

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 358 de 15/07/1983

DECRETO Nº 4405/83
de 13 de julho de 1983

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1746/74, de 09 de julho de 1974.

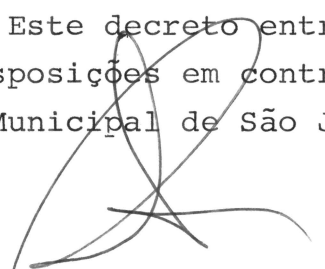
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1746/74, de 09 de julho de 1974, nos termos do que ficou decidido no Processo Interno nº 29657/82.

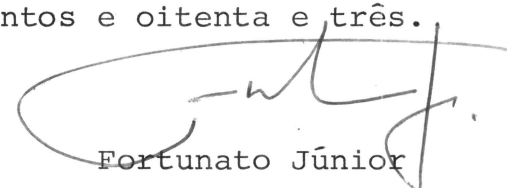
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de julho de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos